

Lei nº 01 de 22 de junho de 1974

Concede Título de cidadão estivense.

A Câmara Municipal de Estiva decreta, e eu, Prefeito, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Pelos relevantes serviços públicos prestado à causa da Emancipação Político-Administrativa do Município de Estiva, no ano de 1948, é concedido o título de cidadão honorário de Estiva aos ilustres homens públicos, Deputado Milton Salomão Sales e Farmacêutico Alvarim Vieira Rios;

Art. 2º - Referidos Títulos serão entregues em sessão

solene da Câmara Municipal, em dia e hora marcada pela edilidade;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Estiva em 22 de junho de 1974.

O Secretário:



Visto. O Prefeito

